

EDITAL Nº 046/2023 – NEAD/UAB/MEC, DE 06 DE JULHO DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA ATUAR NO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de: **TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL** – modalidade de Educação a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

A homologação e o indeferimento das inscrições referentes ao Processo Seletivo para Tutores dos Cursos de Especialização da Unicentro, na modalidade de educação a distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, conforme edital nº 034/2023 - NEAD/UAB/MEC.

1. DOS DEFERIMENTOS

Protocolo	Nome do (a) candidato (a)	Polo	Situação
00018-3	THALITA DAL SANTO	CURITIBA-PR	DEFERIDO
00026-4	STELA DE OLIVEIRA	CURITIBA-PR	DEFERIDO
00022-1	LEANDRO CÉSAR ALVES	FAXINAL-PR	DEFERIDO
00023-0	ÉMERSON DIAS DE OLIVEIRA	FAXINAL-PR	DEFERIDO
00024-8	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	PARANAGUÁ-PR	DEFERIDO
00029-9	PATRICIA RENATA LOPES	PARANAGUÁ-PR	DEFERIDO
00031-0	SARA PRISCILA TELES	PARANAGUÁ-PR	DEFERIDO
00015-9	MARIA HELENA COSTA NASCIMENTO	RIO BRANCO DO SUL-PR	DEFERIDO

00028-0	LIVIA BLANCHE MATHIEU GRAF	RIO BRANCO DO SUL-PR	DEFERIDO
---------	----------------------------	----------------------	----------

2. DOS INDEFERIMENTOS

Protocolo	Nome do (a) candidato (a)	Polo	Situação
00010-8	CRISTINA JANJAR	CÉU AZUL-PR	Indeferido, por não atender ao item 7.1.5 do edital de abertura.
00013-2	DÉBORA DAGMARA VERDI	CÉU AZUL-PR	Indeferido, por não atender ao item 7.1 do edital de abertura.
00008-6	MONICA ARAUJO DE ALMEIDA YAGUTI	CIANORTE-PR	Indeferido, por não atender ao item 7.1.4 do edital de abertura.
00019-1	FABIANA CRISTINA CAETANO	CIANORTE-PR	Indeferido, por não atender ao item 7.1 do edital de abertura.
00009-4	JULIETE BARAÚNA MONTEIRO	CURITIBA-PR	Indeferido, por não atender ao item 7.1 do edital de abertura.
00011-6	NIEPSON RAMOS RAUL	CURITIBA-PR	Indeferido, por não atender ao item 7.1.4 do edital de abertura.
00016-7	GISELLI RIOS PAULUSSI	FAXINAL-PR	Indeferido, por não atender ao item 7.1 do edital de abertura.
00017-5	LEANDRO EMIR BALBOENA	FAXINAL-PR	Indeferido, por não atender ao item 7.1 do edital de abertura.
00020-5	VINICIUS EDUARDO RODRIGUES COSTA	FAXINAL-PR	Indeferido, por não atender aos itens 7.1.2, 7.1.4 e 7.1.5 do edital de abertura.
00027-2	BRUNO MARTINS GURGATZ	PARANAGUÁ-PR	Indeferido, por não atender aos itens 7.1.1 e 7.1.4 do edital de abertura.
00030-2	SHEILA REGINA BATISTA FERREIRA PEREIRA	PARANAGUÁ-PR	Indeferido, por não atender ao item 7.1 do edital de abertura.
00003-5	AMANDA GONÇALVES NOBREGA	RIO BRANCO DO SUL-PR	Indeferido, por não atender ao item 7.1 do edital de abertura.
00004-3	SUELEN CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES	RIO BRANCO DO SUL-PR	Indeferido, por não atender ao item 7.1 do edital de abertura.
00012-4	THAIS CRISTINA RUBINI	RIO BRANCO DO SUL-PR	Indeferido, por não atender ao item 7.1.1 do edital de abertura.
00002-7	FERNANDO KOGUS	TIBAGI-PR	Indeferido, por não atender ao item 7.1 do edital de abertura.
00006-0	MARCOS JOSÉ PEREIRA DA ROCHA	TIBAGI-PR	Indeferido, por não atender ao item 7.1 do edital de abertura.
00007-8	ELISANGELA APARECIDA	TIBAGI-PR	Indeferido, por não atender ao item 7.1 do

	FERREIRA DE LIMA		edital de abertura.
00025-6	ANTONIO REURIS ALVES DOS SANTOS	Sem escolha de polo	Indeferido, por não atender aos itens 2.1.1, 7.1.2, 7.1.4 e 7.1.5 do edital de abertura.
00001-9	IGOR PIRES REIS	Sem escolha de polo	Indeferido, por não atender ao item 2.1.1 do edital de abertura.
00005-1	KLEBER GOMES RAMIREZ	Sem escolha de polo	Indeferido, por não atender aos itens 2.1.1, 7.1.4 e 7.1.5 do edital de abertura.

3 DOS RECURSOS

3.1 É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida apresentar recurso, se atentando ao caso aos quais não cabe recurso, previsto no edital de abertura, devendo encaminhá-lo no **período de 07 e 08 de julho de 2023** para o e-mail nead@unicentro.br.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo que serão divulgados no site: <https://ead.unicentro.br/editais/>

4.3 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

4.4 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;

4.5 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil da Unicentro, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância e pela Coordenação do Curso de Especialização, no âmbito de sua competência;

4.6 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava-PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

4.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Guarapuava, 06 de julho de 2023

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Prof^ª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO